



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 13/05/2026 - Edição Nº 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026. REGULAMENTA O LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 156, inciso I, da Constituição Federal, bem como os artigos 1º, 5º, 23, 31 e 35 da Lei Municipal nº 517, de 30 de dezembro de 2025, que institui o Código Tributário do Município de Cametá, e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o lançamento e a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam disciplinados o lançamento e as formas de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2026.

Art. 2º - Considera-se notificado o sujeito passivo do lançamento do IPTU/2026 por meio da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº 517/2025, sem prejuízo de outros meios de comunicação.

§ 1º - A Secretaria Municipal competente promoverá ampla divulgação do lançamento do IPTU/2026 nos meios de comunicação disponíveis, a fim de assegurar o conhecimento da obrigação tributária pelos contribuintes.

§ 2º - O recolhimento do IPTU poderá ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo endereço eletrônico oficial do Município, independentemente do envio físico das guias.

Art. 3º - O IPTU do exercício de 2026 poderá ser pago em cota única ou de forma parcelada, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 517/2025, conforme o seguinte cronograma:

I - cota única, com desconto de 30% (trinta por cento), até 31 de julho de 2026;

II - pagamento parcelado em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas:

- 1ª parcela: 31 de julho de 2026;
- 2ª parcela: 31 de agosto de 2026;
- 3ª parcela: 30 de setembro de 2026;
- 4ª parcela: 31 de outubro de 2026;
- 5ª parcela: 30 de novembro de 2026.

§ 1º - O desconto para pagamento em cota única é concedido na forma do parágrafo único do art. 31 da Lei Municipal nº 517/2025.

§ 2º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º - O não pagamento nos prazos estabelecidos implicará a incidência de multa, juros e correção monetária, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 517/2025.

Art. 4º - No caso de pagamento parcelado, o atraso de qualquer parcela não implicará o vencimento antecipado das demais, incidindo os acréscimos legais apenas sobre a parcela em atraso.

Art. 5º - Os créditos tributários não quitados até o vencimento serão inscritos em dívida ativa, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 517/2025.

Art. 6º - O lançamento do IPTU é anual, considerando-se a situação do imóvel em 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 517/2025.

Art. 7º - Consideram-se incluídos no lançamento do IPTU os imóveis situados em áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana, conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 517/2025.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá instituir programas de incentivo à adimplência tributária, inclusive mediante concessão de benefícios ou premiações, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 517/2025.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 12 de maio de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 179/2026.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais previstas em Lei e considerando os arts. 136 e 138, parágrafo único da Lei nº 065 de 24 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a Sindicância Administrativa, com novo prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 125, de 09 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cametá, edição 596, de 10 de abril de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 02, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 11 de MAIO de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO CRUZ DIAS**, de matrícula funcional nº 8806/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 13/05/2026 - Edição Nº 613

SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 06 de maio a 06 de agosto de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º, da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2641/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 06 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 13 de maio de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor(a) efetivo(a) **FRANCINEI DO CARMO MENDES**, de matrícula funcional nº 8743/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem Remuneração)**, no período de **12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2028**, na conformidade com Art. 104, da Lei Municipal nº 126, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 3395/2026, de 12/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 12 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 13 de maio de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2026 – PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no ART. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA** a **DISPENSA** de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM, POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS)**, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03, Valor Total R\$ 74.000.00.** Data da Autorização: 16/04/2026. **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenadores de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM, POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.011/2026 – PMC.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50.** Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

- CNPJ: 34.028.316/0001-03, Valor Total R\$ 74.000.00. Vigência: 17/04/2026 à 17/04/2027. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3313/2026

FOMENTO ECONÔMICO AOS PERMISSIONÁRIOS ATINGIDOS PELA REALOCAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO** torna público a seleção de **SELEÇÃO PÚBLICA DE BENEFICIÁRIOS PARA FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 013/2011, PARA CONCESSÃO DE FOMENTO ECONÔMICO DESTINADO AOS PERMISSIONÁRIOS, TRABALHADORES INFORMAIS E DEMAIS PESSOAS DIRETAMENTE ATINGIDAS PELA REALOCAÇÃO DECORRENTE DAS OBRAS E DA REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO MERCADO MUNICIPAL, VISANDO À PROMOÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, MANUTENÇÃO DA GERAÇÃO DE RENDA, INCENTIVO À RETOMADA COMERCIAL E MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS OCASIONADOS PELA TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA DOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO.** As inscrições e credenciamento serão realizadas a partir de **14, 15, 18, 19 à 20 de maio de 2026, às 08h00min.**

O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos na sede da **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico**, situado à AV. Ignácio Moura, nº 1852, bairro aldeia, de segunda à sextas-feira, das 08h00min às 12h00min.

Cametá/PA, 13 de MAIO de 2026.

Victor Correa Cassiano

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2026 – PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no ART. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA** a **DISPENSA** de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM, POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS)**, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03, Valor Total R\$ 74.000.00.** Data da Autorização: 16/04/2026. **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenadores de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE POSTAGEM, POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.011/2026 – PMC.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50.** Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03, Valor Total R\$ 74.000.00.** Vigência: 17/04/2026 à 17/04/2027. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 13/05/2026 - Edição Nº 613

CONTRATO Nº 1.PE.058/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **COMUNICA ESPORTE LTDA, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 41.975,25.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 5.PE.058/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **CORRÊA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 10.195,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 9.PE.058/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$ 16.680,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 14.PE.058/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **GRÁFICA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 1.850,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO- PREFEITO DE CAMETÁ.

CONTRATO Nº 2.PE.058/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **COMUNICA ESPORTE LTDA, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 236.823,75.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE .

CONTRATO Nº 6.PE.058/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **CORRÊA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 42.200,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE .

CONTRATO Nº 10.PE.058/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$ 516.505,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 13.PE.058/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **E DE S POMPEU, CNPJ 34.058.766/0001-49, Valor Total R\$ 219.199,50.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 15.PE.058/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **GRÁFICA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 180.521,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 18.PE.058/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **ROCILA TAVARES, CNPJ 04.736.906/0001-20, Valor Total R\$ 64.644,75.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 3.PE.058/2025-PMC/SEMED. Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **COMUNICA ESPORTE LTDA, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 906,25.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO Nº 7.PE.058/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **CORRÊA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 10.275,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO Nº 11.PE.058/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$ 44.880,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO Nº 16.PE.058/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **GRÁFICA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 350,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO Nº 4.PE.058/2025-PMC/SEMAS. Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **COMUNICA ESPORTE LTDA, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 37.130,75.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATO Nº 8.PE.058/2025-PMC/SEMAS. Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **CORRÊA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 4.380,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATO Nº 12.PE.058/2025-PMC/SEMAS. Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$26.020,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: **CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATO Nº 17.PE.058/2025-PMC/SEMAS. Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 13/05/2026 - Edição Nº 613

SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **GRÁFICA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 780,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATO Nº 19.PE.058/2025-PMC/SEMAS. Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **ROCILA TAVARES, CNPJ 04.736.906/0001-20, Valor Total R\$ 5.089,00.** Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Ordenador: Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026-CMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Abertura: 28 de maio de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: camaracomprascpc@gmail.com

Cametá-Pa, 13 de maio de 2026.

Jader Nabiça Alho

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.INEX.03/2025-CMC.** Objeto do contrato: **Assessoria e consultoria jurídica administrativa e consultiva, com ênfase na área do direito público e administrativo.** Contratada: **LUIZ REIMAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 40.249.756/0001-93).** O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo da execução ao contrato. Ordenador: **JADER NABIÇA ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com